



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI nº 584/2014

Denomina de SEVERINO DOS RAMOS PAIVA a Rua Projetada nº 01 situada no Bairro Planalto, dando início da Empresa L Cultural, termina no Campo de pouso deste município e dá outras Providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de SEVERINO DOS RAMOS PAIVA a Rua Projetada nº 01 situada no Bairro Planalto, tendo início da Empresa L Cultural, terminando no Campo de pouso deste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 15 de abril de 2014

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita